



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº: 0005495-51.2019.6.13.8000

Contrato nº: 23/2019 - TREMG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, de acordo com a delegação de competência contida no art. 10, inciso IV, da Portaria nº 227/2020 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 22/06/2021, promove o apostilamento ao contrato de vigilância eletrônica em epígrafe, celebrado com a/o **Sistema Monitoramento e Segurança Patrimonial Ltda.**, CNPJ 09.257.096/0001-42, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste** do Contrato nº **23/2019**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 6,759190%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE, no período de 12 meses.

Parágrafo Único: O valor mensal de/da vigilância eletrônica fica alterado de R\$2.607,20 (dois mil seiscentos e sete reais e vinte centavos) para **R\$2.783,43 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)** a partir de 1º (primeiro) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$4.229,52 (quatro mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

Exercício 2021: 3390.92.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Exercícios 2022 e 2023: 3390.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada;

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral;

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031;

LOA: 14.303/2022;

Unidade Orçamentária: 14.113.

As despesas para os próximos exercícios correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aqueles exercícios.

Parágrafo Único: Foram emitidas Notas de Empenho nºs 2022NE000752 e 2022NE000501, para atender às despesas deste instrumento no exercício de 2021 e 2022 e será emitida Nota de Empenho para o exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e art. 13 do Decreto nº 9.507/2018 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Rodolfo Francisco Castro Pacheco
Secretário de Gestão Administrativa

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Valor atualizado do monitoramento

ZE	Município	Monitoramento Mensal
044ª ZE	Bocaiúva	131,19

050ª ZE	Brasília de Minas	109,32
094ª ZE	Coração de Jesus	131,19
109ª ZE	Espinosa	131,19
115ª ZE	Francisco Sá	109,32
120ª ZE	Grão Mogol	131,19
147ª ZE	Janaúba	109,32
148ª ZE	Januária	109,32
151ª ZE	João Pinheiro	109,32
166ª ZE	Manga	109,32
184ª ZE	Montes Claros	131,19
CAE, 185ª e 317ª ZZEE	Montes Claros	131,19
203ª ZE	Paracatu	109,32
226ª ZE	Porteirinha	109,32
237ª ZE	Rio Pardo de Minas	109,32
244ª ZE	Salinas	109,32
252ª ZE	São Francisco	131,19
255ª ZE	São João da Ponte	109,32
266ª ZE	Taiobeiras	109,32
280ª ZE	Unaí	109,32
295ª ZE	Vazante	109,32
324ª ZE	Buritis	109,32
329ª ZE	Bonfinópolis de Minas	109,32
342ª ZE	Montalvânia	115,98
	TOTAL	2.783,43



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, **Secretário(a)**, em 02/05/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2796549** e o código CRC **50ECDFF5**.